DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 725, de 7 de outubro de 2025.

Dispensa a Jovem Aprendiz Julia Sena Santos.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 282/2025, de 6 de outubro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da Jovem Aprendiz abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a Jovem Aprendiz **JULIA SENA SANTOS**, Matrícula 123381, cursando Ensino Médio, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública/Delegacia Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 7 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 726, de 7 de outubro de 2025.

Revoga a Portaria nº 507, de 10 de junho de 2025, que cedeu o senhor Claudir Balestreiro, servidor público municipal, para prestar serviços junto ao Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPSJ e Transfere o referido servidor da Secretaria Municipal de Administração e Inovação para a Procuradoria Geral do Município.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o encerramento da cessão ao Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS **e** o retorno do servidor à Secretaria Municipal de origem, para o regular desempenho de suas atribuições no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando, ainda, a reorganização de seu quadro funcional, visando à eficiência dos serviços públicos.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 507, de 10 de junho de 2025, que cedeu o senhor **CLAUDIR BALESTREIRO**, Matrícula 15849, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Divisão, para prestar serviços junto ao Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPSJ.

Art. 2º **TRANSFERIR** o senhor **CLAUDIR BALESTREIRO**, Matrícula 15849, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 7 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2025.

Cede o senhor Claudir Balestreiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Divisão para prestar serviço junto a 152ª Zona Eleitoral de Jales.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Requerimento do Juiz Eleitoral José Pedro Geraldo Nobrega Curitiba, da 152ª Zona Eleitoral de Jales, através do Processo nº 16780/2025, de 25/09/2025, que requisitou o senhor Claudir Balestreiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Divisão, para prestar serviço junto a 152ª Zona Eleitoral de Jales, a partir de 15/10/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **CEDER** o senhor **CLAUDIR BALESTREIRO**, Matrícula 15849, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Divisão, para prestar serviço junto a 152ª Zona Eleitoral de Jales.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 7 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 728, de 7 de outubro de 2025.

Designa servidores públicos municipais para comporem equipe gestora da Demanda 024618 - SP Sem Papel, destinado para ampliação na EMEI Professora Diva Maciel Jorge.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 1034/2025, de 3 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado através do Processo nº 17604/2025, de 6/10/2025, solicitando expedição de Portaria para designação de equipe gestora para atendimento da Demanda 024618 - SP Sem Papel, destinada pelo Deputado Dr. Eduardo Nóbrega - Emenda Parlamentar nº 2025.269.73806, para infraestrutura física das unidades escolares.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** os senhores abaixo relacionados para comporem a Equipe Gestora da Demanda 024618 - SP Sem Papel, destinado para ampliação na EMEI Professora Diva Maciel Jorge:

I - **ANDRÉ HIDEAKI MATSUKAWA,** Matrícula 07017, CREA/SP sob nº 5060730892, Engenheiro Civil, a exercer a função de Engenheiro da Obra e Fiscal de Obra;

II - **VINICIUS CAMPANHOLO PAVIM,** Matrícula 99430, C.R.C. sob nº 1SP309437/O-5, servidor público municipal efetivo no cargo de Contador, a exercer a função de Gestor Financeiro;

III - **MARYNILDA DE LOURDES CAVENAGHI NACCA,** Matrícula 106066, Secretária Municipal de Educação, a exercer a função de Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 7 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, mediante celebração de contrato, com execução parcelada e prazo determinado, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados a empresa: - LUCIMEIRE APARECIDA MORETTI FERREIRA, CNPJ nº 19.388.402/0001-33. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 01 de outubro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: LUCIMEIRE APARECIDA MORETTI FERREIRA. VALOR: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 01/10/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, mediante celebração de contrato, com execução parcelada e prazo determinado, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2025 - Processo nº 416/2025. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 01 de outubro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES. ASSINATURA: 03/10/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência no contrato com empresa especializada, para construção de uma Unidade Básica de Saúde do Município/ESF “Leonísio Gambeiro”, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projetos e Convênio nº. 101647-2022, por tempo determinado. Fica aditado o presente contrato com base na Cláusula 9 do Contrato, bem como, artigo 57, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93. Além do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-Geral do Município. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e concordância da empresa no aditamento. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 300/2022 - Tomada de Preço nº 36/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 04 de fevereiro 2026, a partir de 08 de outubro de 2025. Jales - SP, 03 de outubro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....